

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 006/2018 – PMLS
Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digitais e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção.
Tipo Licitação: Técnica e Preço.
Abertura dos Envelopes: 25 de junho de 2018, às 08h15min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A integral deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 08 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2018 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a conclusão do barracão de transbordo de resíduos sólidos urbanos recicláveis , exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 28 de maio de 2018, às 08h15min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A integral deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 07 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018
EXTRATO
ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 25.241.851/0001-57, representante Sr. ARIEL JOSÉ ORO, CPF nº 015.231.369-05.
DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será usado para pagamento de parte do plano de manutenção de um Muro de Armeio que divide as instalações físicas entre a 25DP de Laranjeiras do Sul e o Hospital São Lucas, para a Empresa Roszkowski e Guberti Ltda, conforme acordo firmado em reunião realizada com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, no dia 07/02/2018.
DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A CONSEG foi fundada em 2015, com o objetivo de prestar todo o apoio que se fizer necessário aos órgãos de Segurança Pública, sendo sua função de órgão coordenador, representante, fiscalizador e retribuidor junto às autoridades de Segurança Pública e demais segmentos organizados da sociedade, mas não interferir na administração das mesmas.
DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 31/12/2018.
DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.
DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 07 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018
EXTRATO
ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE LITE DO RIO DO TIGRE, CNPJ nº 07.535.117/0001-64, representante Sr. AILTON FERREIRA BATISTA, CPF nº 044.971.439-02.
DO OBJETO DA PARCERIA:
O objeto do presente Termo de Fomento, visa a cessão de um veículo Ambulância e uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentas reais) mensais para a associação contrair um noticiário habilitado, que será responsável pelo transporte dos pacientes moradores do Rio do Tigre e regido ao no hospital da cidade de Laranjeiras do Sul.
DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A localidade de Rio do Tigre fica a 40 (quarenta) quilômetros de distância do perímetro urbano de Laranjeiras do Sul, sendo que 80% do trajeto é de estrada de terra. Apesar de contar com ponto de saída, a eventual remoção de pacientes para os hospitais da cidade demanda de uma ambulância que não do centro da cidade até a localidade e posterior retorno, dependendo aproximadamente 60 (sessenta) minutos. Além de disso, gera a necessidade de outra viagem, seja à volta, para levar o paciente para casa. Ou seja, no trajeto de ida se buscar o paciente a ambulância vai fazer e na viagem de volta para levar o paciente também. Com a comodidade de uma ambulância fixa na localidade a disposição dos moradores, representa maior comodidade para os pacientes, economia de tempo na realização do transporte, racionalização de recursos públicos, uma vez que o custo do combustível varia 50% mensais.
DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 29/06/2019.
DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.
DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 07 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 167/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OCULOS COM LENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para Micro Empresas ou empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CAMARGO DALL'AGNOLI LTDA ME									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total		
1	OCULOS BIFOCAL OCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES BIFOCAS PARA CORREÇÃO DE HIPERMETROPIA E PRESBIOPIA, O PAR DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	250,00	195,00	48.250,00		
2	OCULOS MONOFOCAL OCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES MONOFOCAS PARA CORREÇÃO DE MIÓPIA E PRESBIOPIA, O PAR DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	250,00	117,00	48.950,00		
3	OCULOS COM LENTES CORRETIVAS FOCAS/MAIORES DE 6,5 DIÓPTRIAS OCULOS COM ARMAÇÃO DE METAL OU ACETATO, COM LENTES UTILIZADAS PARA CORRIGIR HIPÓPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO, DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	250,00	167,00	58.450,00		
4	OCULOS COM LENTES ESFERICAS POSITIVAS OCULOS COM ARMAÇÃO DE ACETATO OU DE METAL E LENTES ESFERICAS POSITIVAS PARA GRAU MAIORES DO QUE +0,50 DIÓPTRIAS SÃO UTILIZADAS MONOCULARMENTE, NO MELHOR OLHO, NO OLHO NÃO UTILIZADO E EMPREGADA EM ALTA VISÃO, SEMelhAR O MESMO Efeito DA CORREÇÃO DA INDICAÇÃO MÉDICA, SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DA IMAGEM NAS ATIVIDADES DE PÉQUENO, DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	30,00	224,00	6.720,00		
5	OCULOS COM LENTES ESFERICO OCULOS COM ARMAÇÃO DE ACETATO OU DE METAL, SÃO EMPREGADAS LENTES ESFEROPRESMIÁTICAS COM GRADUAÇÃO SUPERIOR A +0,50 DIÓPTRIAS, COM LIMITE ATÉ +0,50 DIÓPTRIAS, EFÊRICAS E NOS DOIS OLHOS, DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	30,00	224,00	6.720,00		
6	OCULOS COM LENTES MULTIFOCOS OCULOS COM ARMAÇÃO DE ACETATO OU DE METAL, SÃO EMPREGADAS LENTES ESFEROPRESMIÁTICAS COM GRADUAÇÃO SUPERIOR A +0,50 DIÓPTRIAS, COM LIMITE ATÉ +0,50 DIÓPTRIAS, EFÊRICAS E NOS DOIS OLHOS, DE BOA QUALIDADE.	ESSEILOR		UN	250,00	117,00	48.950,00		

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 167/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSUMÍVEL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 3500ML.	AVIA	IN	10,00	124,00	1.240,00	
2	LENTO MONOMER, KIT CONFECCIONADO EM TUBO SINTÉTICO, COM REVELAS DE REGULAGEM E ALGAS RESISTENTES PARA PONTA DO PACIENTE.	VIDA REGAT	IN	5,00	47,00	235,00	
12	KIT FENOTOMIA CONTENDO 01 (UMA) TESOURA COM PONTA GILBERTO (UMA) PINÇA TENTA-ANULA DE 14CM.	AIRC	IN	1,00	42,00	168,00	
13	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL, PERNA COM NO MÍNIMO 30CM X 10CM, BICO CURVO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HOSPITAL	IN	20,00	137,80	2.756,00	
16	PAPEL, GRAU 200G X 100M PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 30CM X 100M, PAPEL, GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIESTER / POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 30CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVIANES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POSIBILIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: ROLLOS OU BOBINAS.	HOSPITAL	IN	6,00	578,00	3.468,00	
18	DETECTOR DE VOLUME, PORTÁTEL DIGITAL, NOTAR LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E ENCENDIMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO INTENSIDADE CARREGADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, BATERIA DO EQUIPAMENTO (BIVOLT).	MEIDPRE	IN	1,00	578,00	3.468,00	
TOTAL						10.357,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 10.357,00** (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 164/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSUMÍVEL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 3500ML.	AVIA	IN	10,00	124,00	1.240,00	
2	LENTO MONOMER, KIT CONFECCIONADO EM TUBO SINTÉTICO, COM REVELAS DE REGULAGEM E ALGAS RESISTENTES PARA PONTA DO PACIENTE.	VIDA REGAT	IN	5,00	47,00	235,00	
12	KIT FENOTOMIA CONTENDO 01 (UMA) TESOURA COM PONTA GILBERTO (UMA) PINÇA TENTA-ANULA DE 14CM.	AIRC	IN	1,00	42,00	168,00	
13	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL, PERNA COM NO MÍNIMO 30CM X 10CM, BICO CURVO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HOSPITAL	IN	20,00	137,80	2.756,00	
16	PAPEL, GRAU 200G X 100M PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 30CM X 100M, PAPEL, GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIESTER / POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 30CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVIANES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POSIBILIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: ROLLOS OU BOBINAS.	HOSPITAL	IN	6,00	578,00	3.468,00	
18	DETECTOR DE VOLUME, PORTÁTEL DIGITAL, NOTAR LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E ENCENDIMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO INTENSIDADE CARREGADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, BATERIA DO EQUIPAMENTO (BIVOLT).	MEIDPRE	IN	1,00	578,00	3.468,00	
TOTAL						10.357,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 10.357,00** (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 164/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CONSUMÍVEL EM ÁCIDO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 3500ML.	AVIA	IN	10,00	124,00	1.240,00	
2	LENTO MONOMER, KIT CONFECCIONADO EM TUBO SINTÉTICO, COM REVELAS DE REGULAGEM E ALGAS RESISTENTES PARA PONTA DO PACIENTE.	VIDA REGAT	IN	5,00	47,00	235,00	
12	KIT FENOTOMIA CONTENDO 01 (UMA) TESOURA COM PONTA GILBERTO (UMA) PINÇA TENTA-ANULA DE 14CM.	AIRC	IN	1,00	42,00	168,00	
13	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL, PERNA COM NO MÍNIMO 30CM X 10CM, BICO CURVO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HOSPITAL	IN	20,00	137,80	2.756,00	
16	PAPEL, GRAU 200G X 100M PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 30CM X 100M, PAPEL, GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIESTER / POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 30CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVIANES OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POSIBILIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: ROLLOS OU BOBINAS.	HOSPITAL	IN	6,00	578,00	3.468,00	
18	DETECTOR DE VOLUME, PORTÁTEL DIGITAL, NOTAR LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E ENCENDIMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO INTENSIDADE CARREGADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, BATERIA DO EQUIPAMENTO (BIVOLT).	MEIDPRE	IN	1,00	578,00	3.468,00	
TOTAL						10.357,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 10.357,00** (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 164/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAÍS FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
2	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
3	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
4	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
5	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
6	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
7	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
8	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
9	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
10	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
11	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
12	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
13	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
14	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00	5,59	40.248,00	
15	PAO FRANCÊS DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA, COM EMBALAGEM A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, COBERTURA DE 05 VESZ SEMANAS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DESTINADO PARA ESCOLA/LÓCAL DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	paof do Brasil	KG	7.200,00			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtdde.	Preço	Preço total
1	AGULHA DE PUNTO RUSSO	KIATATS	UN	10000	872	872,00	
2	AGULHA DE CROCHÊT Nº 4,5	PIAL	UN	10000	313	313,00	
3	AGULHA DE CROCHÊT Nº 5,5	PIAL	UN	10000	241	241,00	
4	AGULHA DE CROCHÊT Nº 3,50	PIAL	UN	10000	313	313,00	
5	AGULHA DE CROCHÊT Nº 5,0	PIAL	UN	10000	347	347,00	
6	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UNID	CHICRULO	PCTE	3000	10,53	315,90	
7	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE ACO INOX	SINGER	UN	20000	1,61	322,00	
8	AGULHA MÁQUINA RETA ACO INOX	SINGER	UN	20000	1,65	330,00	
9	AGULHA OVERLOCK AGULHA DE MAQ. EVERLOQUE ACO INOX	SINGER	UN	20000	2,71	542,00	
10	AGULHA TAPESTRY Nº 26	SINGER	UN	10000	1,20	120,00	
11	AGULHA TAPESTRY Nº 13	SINGER	UN	10000	1,06	106,00	
12	AGULHA TAPESTRY Nº 22	SINGER	UN	10000	1,23	123,00	
13	ALÇA DE SUTIA PCT COM 50 MTS.	PIRELLI	UN	5000	38,37	1.918,50	
14	BETUME DE 100ML	PRETO	UN	5000	3,04	15,20	
15	BORDADO INGLÊS DE 5 CM LARG.	MALUJI	MT	20000	1,23	146,00	
16	BORDADO INGLÊS DE 7 CM LARG.	MALUJI	MT	20000	2,67	534,00	
17	BORDADO INGLÊS DE 10 CM LARG.	MALUJI	MT	20000	3,30	660,00	
18	COLA PANO DE 100 ML	PRETO	UN	10000	1,17	11,70	
19	COLA PANO DE 37 ML	PRETO	UN	10000	4,82	48,20	
20	COLA UNIVERSAL 17 GR	CHICRULO	UN	10000	5,54	55,40	
21	PDO DE COSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	CHICRULO	UN	20000	3,09	618,00	
22	PDO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS	CHICRULO	UN	20000	3,09	309,00	
23	PDO DE OVERLOCK (CORES) CORES	IN	UN	20000	3,58	716,00	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtdde.	Preço	Preço total
24	PINCEL 010 REF 421	TIGRE	UN	5000	12,23	611,50	
25	PINCEL 014 REF 421	TIGRE	UN	5000	11,30	565,00	
26	PINCEL 012 REF 421	TIGRE	UN	5000	10,45	522,50	
27	PINCEL 08 REF 421	TIGRE	UN	5000	7,50	375,00	
28	PINCEL 06 REF 421	TIGRE	UN	5000	6,47	323,50	
29	PINCEL 04 REF 421	TIGRE	UN	5000	5,75	287,50	
30	PINCEL 02 REF 421	TIGRE	UN	5000	5,29	264,50	
31	PINCEL 0 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	2,94	147,00	
32	PINCEL 60 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	2,63	131,50	
33	PINCEL 02 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	3,29	164,50	
34	PINCEL 04 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	3,51	175,50	
35	PINCEL 06 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	3,66	183,00	
36	PINCEL 08 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	3,91	195,50	
37	PINCEL 16 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	4,91	245,50	
38	PINCEL 18 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	5,58	279,00	
39	PINCEL 10 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	4,10	205,00	
40	PINCEL 12 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	4,32	216,00	
41	PINCEL 14 CABO AMARELO	TIGRE	UN	5000	4,57	228,50	
42	PRIMEIR LUM M/TICDO	ACOLUX	UN	5000	2,39	11,95	
43	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ ROUBAM	BEIRA RIO	UN	10000	23,01	2.301,00	
44	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	10000	18,19	1.819,00	
45	TOALHA DE BOSTO TOALHA DE BOSTO P/ PINTURA	BEIRA RIO	UN	10000	14,93	1.493,00	
46	TOALHA DE BOSTO TOALHA DE BOSTO P/ ROUBAM	BEIRA RIO	UN	10000	10,49	1.049,00	
47	VERENZ GERAL 100 ML	GATO PRETO	UN	5000	11,68	584,00	
48	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIA COM 100 UN	PIRELLI	PCTE	25,00	7,49	187,25	
49	BOJO PARA SUTIA COM BOJUA	BOJO BRASIL	UN	20000	4,47	894,00	
50	BORDADO DE PASSAPITA COM 13,75 MTS	MALUJI	UN	8000	25,85	2.068,00	
51	CABRITELHA PARA MÁQUINA RETA PLÁSTICA	CH	UN	10000	8,45	45,00	
52	COLA INSTANTANEA	TEK BOND	UN	5000	7,33	366,50	
53	COLA BRANCA CASCOBIZ DE 1 LT	TEK BOND	UN	5000	17,55	877,50	
54	ELASTICO BICO DE PATA COM 50 METROS	TEK BOND	UN	5000	28,92	1.446,00	
55	PREÇO PARA SUTIA PCT COM 50 UNID	PIRELLI	UN	150,00	8,67	280,50	
56	PIRA BRANCA	SANTA FE	KG	70,00	16,95	1.186,50	
57	PDO DE SEDA GROSSA	LIJA	UN	20000	6,06	1.212,00	
58	PDO DE SEDA FINA	LIJA	UN	20000	4,48	896,00	
59	DEZ ALFANETE COM UNIDADES G2 DE ALFANETE COM 25 UN	SOJIZA	CX	10,00	23,83	238,30	
60	INTERFELIA AUTO COLANTE COM 50 MTS	CHICRULO	UN	20000	3,07	61,40	
61	LACO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	MALUJI	UN	8000	6,96	556,80	
62	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	SANTA FE	UN	80,00	8,62	750,60	
63	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	ROFO	UN	80,00	7,11	568,80	
64	PYR P/ COSTURA PONTAG	TIGRE	PCTE	70,00	11,19	783,30	
65	REGULADOR COM MAQUINA COM 100 PAISES	MALUJI	UN	20000	11,04	2.208,00	
66	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	MALUJI	MT	20000	16,64	1.664,00	
67	RENDA BRANCA	MALUJI	MT	20000	16,23	1.646,00	
68	TALAMACA GROSSA	LIJA	UN	20000	10,23	2.046,00	

5	22	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	ESTRELA P	UN	50,00	35,51	1.775,50
TOTAL							51.976,95

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.976,95 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 122/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtdde.	Preço	Preço total
1	TECIDO LONITA GROSSA	ROMA	MT	10000	8,66	866,00	
2	TECIDO LONITA FINE	ROMA	MT	10000	17,91	1.791,00	
3	TECIDO LONITA FINA	ROMA	MT	10000	15,96	1.596,00	
4	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	ROMA	MT	10000	44,28	4.428,00	
5	TECIDO MOLETON CORES VARIADAS	ROMA	MT	10000	26,67	2.667,00	
6	TECIDO PARA CAMISA	ROMA	MT	20000	20,83	4.166,00	
7	TECIDO MALHA CANELADA	ROMA	MT	20000	20,83	4.166,00	
8	PAPIL CRIMP	ROMA	MT	40,00	46,90	1.876,00	
9	PICHO ELCLAR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	ROMA	MT	50000	1,27	381,00	
10	ELASTICO 2 CM DE LARGURA	ROMA	MT	50000	7,80	3.900,00	
11	CABRITELHA PARA MÁQUINA RETA	ROMA	MT	10000	8,72	72,00	
12	PYR PARA LINGERIE	ROMA	MT	5000	9,37	790,50	
13	VIES TAPIRADA PARA LINGERIE	ROMA	MT	5000	27,44	1.300,00	
14	TECIDO OXFORD COM ELASTICO	ROMA	MT	10000	9,63	760,00	
15	TECIDO CETIM SEM MARBADO (CORES VARIADAS)	ROMA	MT	10000	9,15	915,00	
16	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	SCALIBRI	UN	50000	36,59	5.488,50	
17	SANDALIA DE BORRACHA (CHINELO DE BICO) PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	SCALIBRI	UN	40000	14,79	5.916,00	
TOTAL							34.015,00

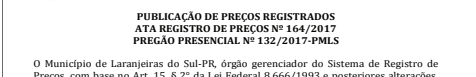
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.015,00 (trinta e quatro mil e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 132/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS SOCIAIS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtdde.	Preço	Preço total
1	CAMISA SOCIAL M/L, TECIDO CROMOLUX SUPER 770G, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO 40% POLIESTER, ESTAMPAR TOTAL, BORDADO, COM PUNTO NA PRÉTELA LADO ESQUERDO, LOGO DO MUNICÍPIO NO BOLSO MEIOBOLSO 77, ALTO PUNTO DE COSTURA, MODELO COTIM, COM AZUL/DO BRANCO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHO P/ F-SLIM FIT/ M/ M-SLIM FIT/ G/GG/REG.	ROMA	MT	5000	15,00	75,00	159.000,00
TOTAL							159.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS E BONÉS PARA A GUARDA MUNICIPAL, E COLETES PARA A DEFESA CIVIL DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875-719-53.

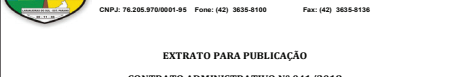
CONTRATADA: W.F. CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.453.244/0001-62, situada à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, Pioneiros Catarienses, Caceré-PR, CEP 85.805-410, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 058.496.129-47 e portador da cédula de identidade nº 9.832.237-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875-719-53.

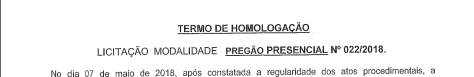
CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-07, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rua Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2018

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL Nº 29/2018-PMNL, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílio de cozinha, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 29/2018 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO		
NOME		FUNÇÃO
ADRIELE CORREA		Presidente
MIRTES GERUSA MULLER		Membro
JUCIELI CARMEM BRUGNEROTTO BALBINOTI		Membro
SUELEN PROVIN		Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras que se referem aos itens: 17, 18, 26, 38, 39, 61, 109, 110, 111, 119, 120, 121, 124, 125, 140, 143, 144, 145, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 199, 254, 257, 258, 259, 290, 291, 292, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 335, 336 e 337, serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2018

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **VALDIRENE CAMPOS DA GAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.688.672-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 701.612.169-00, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2018.

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1170, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis urbanos de sua propriedade às famílias com renda mensal entre 01 (um) a 03 (três) salários mínimos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à habitação de interesse social para famílias com renda mensal entre 01 (um) a 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de Julho de 2009, fica autorizado a alienar diretamente às famílias os imóveis abaixo discriminados:

I – lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 06, situados na Rua projeto C, no Loteamento Kolak Petró I, com medidas e confrontações constantes nas matrículas registradas no Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, de propriedade do Município de Nova Laranjeiras;

Art. 2º A alienação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo-se a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade se:

I – o uso do imóvel tenha fins distintos daquele determinado no artigo 1º desta Lei;

II – a construção da unidade habitacional não iniciar em até 12 (doze) meses contados a partir da efetiva alienação, na forma desta Lei.

Art. 3º As áreas comercializáveis por força da presente Lei, no total de 08 (oito) imóveis, acima descritos, ficam avaliados, em função de se destinarem para habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de Julho de 2009, no valor de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado comercializável, e ficam por esta Lei, desafetados de qualquer uso especial e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 4º As despesas de transferência de domínio dos imóveis, objeto da presente Lei, ficará a cargo do respectivo adquirente.

Parágrafo Único. O imóvel ficará gravado de cláusula de inalienabilidade enquanto não houver a quitação do financiamento.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A receita de capital decorrente da alienação será revertida aos cofres públicos municipais.

Art. 6º Os lotes urbanos originários dos imóveis descritos no artigo 1º desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para fins residenciais, e a construção da casa será realizada através de financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial de Tributação incidente sobre os negócios jurídicos e fatos geradores decorrentes da implantação desta Lei, por se tratar de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de Julho de 2009, mediante a cobrança diferenciada dos seguintes tributos:

I – Na transferência dos imóveis constantes do artigo 1º desta Lei, objeto da alienação pelo Município o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis será cobrado no percentual de 1/2% (meio por cento) sobre o valor estabelecido como base de cálculo;

II – Até o término da construção das casas, o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será cobrado nos termos do Código Tributário Municipal e alterações;

III – Isenção da cobrança de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Lei Municipal 789/2011.

Art. 8º O Chefe do Executivo baixará decreto, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, regulamentando o processo:

§ 1º O Chefe do Executivo baixará decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, regulamentando o processo e requisitos para alienação dos imóveis previstos nesta lei.

Art. 9º Eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento Municipal.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 07 de maio de 2018.

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1171, DE 07 DE MAIO DE 2018

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

Art. 1º – Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município de Nova Laranjeiras, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Parágrafo Único. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Art. 2º Caberá ao Executivo regulamentar, por meio de Decreto, a emissão da NFS-e, entre outros assuntos pertinentes à nota fiscal eletrônica.

I - o procedimento de emissão da NFS-e, definindo, em especial, os contribuintes sujeitos à utilização;

II – o procedimento de cadastro ou adesão ao sistema da NFS-e.

Parágrafo Único. Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e, ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 07 de maio de 2018.

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1172, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Município de Nova Laranjeiras a executar serviços para a reabertura de estradas rurais nos acampamentos localizados na região limítrofe entre Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 01/2018, proveniente do Ministério Público do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar, durante o período total de 08 dias de trabalho, a prestação de serviços com 02 máquinas Motoniveladoras e 04 caminhões basculantes, para a reabertura de estradas rurais nos acampamentos localizados na região limítrofe entre Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 01/2018, proveniente do Ministério Público do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Os serviços serão executados em conjunto com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos conveniados na reunião realizada em 25/04/2018 entre os representantes dos Municípios e o Ministério Público Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 07 de maio de 2018

Subscrevo
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP85350-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº001/2018

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Fundo a Fundo do Fundo do Fundo do Incentivo Família Paranaense III, período de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 118/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de Maio de 2018, ATA 001/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado a prestação de contas do Repasse de Fundo a Fundo do Fundo do Fundo do Incentivo Família Paranaense III, período de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2018.

Cláudio Celi
CPF: 920.828.230-91
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR
Rua São João Batista, 2139 - Centro - CEP85350-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

Resolução Nº002/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros não executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária no ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 118/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 07 de maio de 2018, ATA 01/2018.

RESOLVE

Art 1º- Fica Aprovado a Reprogramação de Saldos advindos de Recursos Financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, não executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária no ano de 2017, a ser utilizado no ano de 2018.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2018.

Cláudio Celi
CPF: 920.828.230-91
Presidente do CMAS

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 098/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo V, Art. 52º, inciso II da Lei Municipal 438/2009 de 17/12/2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Gratificação pela prestação de serviços em Regime Suplementar para os (as) Professores (as) da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Carga Horária
701241-1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20h/s
700449-1	ALESSANDRA NUNES	20h/s
124911-1	BEATRIZ APARECIDA ROCHA	20h/s
700427-1	DOLYANIRA DE MATTOS ORTIZ PROENÇA	20h/s
701300-1	FRANCIELE DA SILVA	20h/s
700426-1	GEICEMARA AURELIA GUILARTE PEITEIR	20h/s
639241-1	GISELE BEDIN DE RAMOS	20h/s
700411-1	JONATHAN SANTO PEREIRA PADILHA	20h/s
140731-1	JUSTICIA ALONSO	20h/s
700353-1	LORECI MACEDO	20h/s
701246-1	MARCIA MENDES	20h/s
701242-1	MARLEI DE FATIMA RODRIGUES	20h/s
539881-1	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DOS SAN	20h/s
700500-1	ROSELIAR DA AP BOVENTURA DOS SANTOS	20h/s
591701-1	SALETE DE FATIMA SANTO	20h/s
701213-1	SILVANA BATOS DE SOUZA	20h/s
701245-1	SILVIA MICHELE EHRH	20h/s
700350-1	SIMONE APARECIDA SANTOS	20h/s

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 02/02/2018, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 19 de Março de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 160/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "RODRIGO DE SOUZA" portador do RG nº 9.777.494-3 SSP/PR e CPF nº 067.992.359-41, ocupante do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO, lotado no EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Maio de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 161/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 780/2018 de 22 de fevereiro de 2018:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor "WILSON SANELIA RIBEIRO", portador do RG nº 8.915.552-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.841.429-70, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 08 de Maio de 2018.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M7) 76.176.011/0001-08

LAUDO DE AMOSTRA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROponente: ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 24.732.779/0001-06
Endereço: RUA MARINGÁ, 737, SALTO DO NORTE CIDADE, BLUMENAU/SC

Nº DO LOTE:01	01 - UNIFORME ESCOLAR
Nº DO ITEM:01	01 - CAMISETA
AVALIÇÃO	
1) QUALIDADE DO TECIDO	REPROVADO JUSTIFICATIVA: MALHA MUITO FINA E TRANSPARENTE, VALORES ABAIXO DO QUE FOI EXIGIDO EM EDITAL, SENDO APRESENTADO COM 66% POLIESTER.
2) GRAMATURA DO TECIDO	REPROVADO, POIS APRESENTA 171,04G/M² NÃO CORRESPONDENDO AO EDITAL.
3) CORTE E COSTURA	APROVADO
4) COR DOS TECIDOS	APROVADO
5) LAUDO TÉCNICO	APROVADO COM RESSALVA, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES NÃO ATENDERAM O EDITAL.
RESULTADO FINAL	
REPROVADO	
COMISSÃO	
NOME: BRUNA OLIVEIRA BELO CPF: 070043859-90	NOME: SANDRA MARA CORDEIRO CPF: 901008409-49
NOME: DANIELI APARECIDA LIMA CPF: 077705949-52	NOME: JULIO IANQUES CPF: 019811589-01

PINHÃO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M7) 76.176.011/0001-08

LAUDO DE AMOSTRA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROponente: ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 24.732.779/0001-06
Endereço: RUA MARINGÁ, 737, SALTO DO NORTE CIDADE, BLUMENAU/SC

Nº DO LOTE:01	01 - UNIFORME ESCOLAR
Nº DO ITEM:03	03 - FORRO MALHA JACQUARD
AVALIÇÃO	
1) QUALIDADE DO TECIDO	REPROVADO, VALORES ABAIXO DO QUE FOI EXIGIDO EM EDITAL, SENDO APRESENTADO COM 54 POLIAMIDAS E 46 DE POLIESTER.
2) GRAMATURA DO TECIDO	APROVADO
3) CORTE E COSTURA	APROVADO
4) COR DOS TECIDOS	APROVADO
5) LAUDO TÉCNICO	APROVADO COM RESSALVA, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES NÃO ATENDERAM O EDITAL.
RESULTADO FINAL	
REPROVADO	
COMISSÃO	
NOME: BRUNA OLIVEIRA BELO CPF: 070043859-90	NOME: SANDRA MARA CORDEIRO CPF: 901008409-49
NOME: DANIELI APARECIDA LIMA CPF: 077705949-52	NOME: JULIO IANQUES CPF: 019811589-01

PINHÃO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M7) 76.176.011/0001-08

LAUDO DE AMOSTRA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROponente: ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 24.732.779/0001-06
Endereço: RUA MARINGÁ, 737, SALTO DO NORTE CIDADE, BLUMENAU/SC

Nº DO LOTE:01	01 - UNIFORME ESCOLAR
Nº DO ITEM:03	03 - JAQUETA
AVALIÇÃO	
1) QUALIDADE DO TECIDO	REPROVADO JUSTIFICATIVA: VALORES ABAIXO DO QUE FOI EXIGIDO EM EDITAL, SENDO APRESENTADO COM 68,3% POLIESTER.
2) GRAMATURA DO TECIDO	APROVADO
3) CORTE E COSTURA	APROVADO
4) COR DOS TECIDOS	APROVADO
5) LAUDO TÉCNICO	APROVADO COM RESSALVA, TENDO EM VISTA QUE OS VALORES NÃO ATENDERAM O EDITAL.
RESULTADO FINAL	
REPROVADO	
COMISSÃO	
NOME: BRUNA OLIVEIRA BELO CPF: 070043859-90	NOME: SANDRA MARA CORDEIRO CPF: 901008409-49
NOME: DANIELI APARECIDA LIMA CPF: 077705949-52	NOME: JULIO IANQUES CPF: 019811589-01

PINHÃO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M7) 76.176.011/0001-08

LAUDO DE AMOSTRA
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROponente: ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 24.732.779/0001-06
Endereço: RUA MARINGÁ, 737, SALTO DO NORTE CIDADE, BLUMENAU/SC

Nº DO LOTE:01	01 - UNIFORME ESCOLAR
Nº DO ITEM:02	02 - CALÇA
AVALIÇÃO	
1) QUALIDADE DO TECIDO	REPROVADO JUSTIFICATIVA: VALORES ABAIXO DO QUE FOI EXIGIDO EM EDITAL, SENDO APRESENTADO COM 68,3% POLIESTER.
2) GRAMATURA DO TECIDO	APROVADO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2018

Parecer Jurídico Nº 138/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 87 – PINHÃO/ESCOLA ROCIO/ESCOLA POCINHOS, TOTALIZANDO 6.600 KM. Valor Do Km Rodado: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Valor Total: R\$ 22.770,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta Reais)

Em favor de:
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
CNPJ 24.864.351/0001-09

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão – PR, 08 de maio de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

ONDE SE LÊ:

12.4.3. Licença Ambiental de Operação – LAO, em vigor, expedida(s) pelo Órgão Ambiental competente, em nome da proponente, para coleta, transporte e tratamento de Resíduos, atestando, que esta seja válida para sistemas já implantados de tratamento por processo de esterilização (autoclave) ou incineração de resíduos de serviços de saúde e aterro sanitário em operação para disposição final dos resíduos;

LEIA-SE:

12.4.3. Licença Ambiental de Operação – LAO, em vigor, expedida(s) pelo Órgão Ambiental competente, em nome da proponente, para coleta, transporte e tratamento de Resíduos, atestando, que esta seja válida para sistemas já implantados de tratamento por processo de esterilização (autoclave) e incineração de resíduos de serviços de saúde e aterro sanitário em operação para disposição final dos resíduos;

AS DEMAIS CLÁUSULAS SEGUEM SEM ALTERAÇÃO.

PINHÃO-PR, 08 DE MAIO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL MODIFICATIVO II DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 09/05/2018 ATÉ 22/05/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 22/05/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 22/05/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTTE.

PARECER JURÍDICO Nº 102/2018-D – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 08 DE MAIO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017

Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato nº 026/2017. Contrato de prestação de serviço de Carga e Recarga de Baterias para os veículos da Câmara Municipal de Pinhão e M. Heli Estreitos - ME.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.734.651/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Sebastião Rodrigues Bastos, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.402.724-2 Pr., e CPF/MF 515.261.669-68, a seguir denominada Contratante, e M. Heli Estreitos - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.526.235/0001-87, representado por seu sócio administrador, Senhor Ramildo Antonio Marcondes, CPF 266.348.149-15 e RG-2.092.793, PR, denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente **Termo Aditivo** acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definindo os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prestação de serviço de Carga e Recarga de Baterias, para atender as necessidades e Suprimento da Câmara Municipal de Pinhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação de serviço ora contratado, a Contratada pagará a Contratante, o valor de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá vigência das Cargas e Recargas de 12 (doze) meses a contar da data do contrato.

Parágrafo Segundo – O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhão, 08 de maio de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
CONTRATANTE

M. Heli Estreitos - ME
CONTRATADA

TALINE DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA

RAMILDO ANTONIO MARCONDES
TESTEMUNHA

AV. HIPÓLITO AIRES DE ARRUDA, 28 - TEL/FAX: (41) 3677-8160 / 3677-8164 - BAIRRO LINDOIRO - CEP 85170-000
PINHÃO - PARANÁ - E-mail: comsup@pinhao.pr.gov.br - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVENSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA M INVEST PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A.

ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.904.564/0001-77, com sede e foro na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77, na qualidade de **Agente Fiduciária** das debêntures da primeira emissão de debêntures simples, não convensíveis em ações, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição emitidas pela sociedade M. INVEST PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A, sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.294.194/0001-64, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 900, sala 201, Boa Vista, CEP 91330-002, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com distribuição coordenada pela Coordenadora Líder POSITIVA CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 40.363.733/0001-51, com sede à Praia do Botafogo, 440, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-908, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, vem comunicar a realização de Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada às **18h** do dia **17 maio de 2018**, nas dependências do Agente Fiduciário, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação de valores devidos ao Agente Fiduciário derivados das obrigações por ele assumidas a partir de 05 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) referente a 09 (nove) valores devidos mensalmente de acordo com o item 7.7 da Escritura de Emissão de Debêntures.
2. Declaração de Renúncia do atual Agente Fiduciário;
3. Retomada dos atos praticados na última Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 21 de dezembro de 2017, sobretudo as obrigações deliberadas para providência da Emisora;
4. Outros assuntos de interesses em geral

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral de Debenturistas, serão disponibilizados para consulta dos debenturistas na sede do Agente Fiduciário e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br/), bem como no site da Administradora (<http://www.orlaivm.com.br/>), a partir da presente data.

Nos Termos da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convensíveis em Ações, com Garantia Real, (i) caberá a cada debenturista um voto; (ii) as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes; (iii) e facultado aos debenturistas a representação em assembleia por meio de representação legal devidamente comprovada por instrumento válido, bem como a participação do debenturista via Call Conference.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Rua da Assembleia, 10 / 2001 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20011-001
Tel. Geral: (21) 2531-1215 Open: (21) 2531-2575 Fax: (21) 2531-1965 Ouvidoria: 0800 282 9900
orla@orlaivm.com.br ou ouvidoria@orlaivm.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3840 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85363-130 - Fone: 42 3636-7800

Autos nº. 0001720-67.2017.8.16.0104

Interdição - substituição de Curador

Por força de sentença prolatada nos autos de Interdição (autos 26/2003), foi decretada a interdição de CLEIDE APARECIDA LIMA CASTRO sendo nomeado sua curadora a pessoa de EDSON JOSÉ CASTRO.

A irmã do interditado, CLARISSE DA SILVA ORLOVSKI, requereu a substituição da curadora, em razão da morte do anteriormente nomeado, e requereu sua nomeação como curadora.

O Ministério Público se manifestou pela procedência da pedido (evento 09).

O pedido foi deferido (evento 13).

O Ministério Público se manifestou favorável a conversão da curatela em definitiva (evento 35).

É o relatório.

Decido.

Compulsando os autos, infiro que o pedido de substituição merece acolhimento.

A requerente é irmã do interditado.

Da análise do conjunto probatório, verifico que a interditada já se encontra sob os cuidados e assistência da irmã, ora requerente, em virtude do falecimento do curador anterior.

O Estudo Social realizado demonstra que os interesses da interditada estão plenamente satisfeitos.

Assim constou (evento 26):

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3840 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85363-130 - Fone: 42 3636-7800

“[...] A convivência da família é boa, já que Clarisse mesmo depois de casada permaneceu por um período residindo no mesmo lote que a mãe e a irmã, permanecendo sempre próximo a elas. Mesmo agora que Cleide reside com a irmã, quando deseja permanecer alguns dias na casa da mãe, já que ela residem em casas próximas. Quanto a substituição de curadora, faz-se viável já que neste momento é Clarisse quem se encontra responsável pelos cuidados com Cleide. A mesma mostra-se bem adaptada a residir com a irmã, sendo que podemos observar que Clarisse possui os meios para garantir a Cleide o bem-estar nos mais diversos sentidos [...]”.

Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, e confirmando a decisão do evento 13, julgo procedente o pedido de substituição de curatela, nomeando CLARISSE DA SILVA ORLOVSKI como curadora.

Love-se termo respectivo.

Sem custos.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpridas as formalidades legais, oportunamente archive-se.

Laranjeiras do Sul, datada eletronicamente.

BRUNO OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **23 de maio de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 08 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, 201 - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017/RH

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, e, **GLSIANE BOBATO**, inscrito no CPF sob nº 082.884.609-09, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapia, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato supracitado para 30/04/2019 (trinta de abril de dois mil e dezanove).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista da prorrogação descrita na cláusula anterior, fica aditado ao valor contratual a importância de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA passando de 32 horas semanais para 30 horas semanais, conforme Lei Municipal Nº 640/2018, de 20 de abril de 2018, e ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 27 de abril de 2018.

LUIS CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

GLSIANE BOBATO
CPF: 082.884.609-09

Testemunhas:

ELIO BOLZON JUNIOR
Sec Municipal de Saúde

DENISE KUBIAK
Diretora Dpto Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, 201 - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017/RH

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, e, **MARIANE KATRUCHA**, inscrito no CPF sob nº 044.267.329-99, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: Prestação de serviços de Psicologia, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato supracitado para 30/04/2019 (trinta de abril de dois mil e dezanove).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista da prorrogação descrita na cláusula anterior, fica aditado ao valor contratual a importância de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 27 de abril de 2018.

LUIS CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MARIANE KATRUCHA
CPF: 044.267.329-99

Testemunhas:

ELIO BOLZON JUNIOR
Sec Municipal de Saúde

DENISE KUBIAK
Diretora Dpto Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2018

SÚMULA: Designar Lixeiro e da outros providências.

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR como Lixeiro Especial o Sr. Emerson Baptiste portador da cédula de identidade nº 8.520.984-1, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

– UM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, ANO 2014, MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA AYO-9939, RENAVAM – 0102482673, CHASSI – 9BD1710ZLF5978359, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00;

– UM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, ANO 2014, MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA AYO-9939, RENAVAM – 0102482673, CHASSI – 9BD1710ZLF5978359, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00;

– UM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, ANO 2014, MODELO 2015, COR VERMELHA, PLACA AYO-9947, RENAVAM – 0102483058, CHASSI – 9BD1710ZLF5979211, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00;

– UM VEÍCULO FIAT PALIO WAY FIRE FLEX, ANO 2014, MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA AZO-1647, RENAVAM – 0103450183, CHASSI – 9BD17144LF5999879, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 10.000,00;

– UM VEÍCULO AGRÍCOLA/MÁSCA GRANINNI PASIONBUS, ANO 2009, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA ARX-4235, RENAVAM – 175055179, CHASSI – 9BYC306189C00225, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 28.500,00;

– UM VEÍCULO GM VECTRA GLS PAS/AUTOMÓVEL, ANO 1997, MODELO 1997, COR BRANCA, PLACA IGU-9628, RENAVAM – 686027027, CHASSI – 98CJKB18BV500796, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AVALIADO EM R\$ 2.000,00;

– UM VEÍCULO MECOCITYCLASS 70C16 PASIONBUS, ANO 2009, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA ARX-7667, RENAVAM – 184597875, CHASSI – 93ZL68B018440980, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AVALIADO EM R\$ 28.500,00;

– UM VEÍCULO VW GOL 1.0 ECOMOTION GV PAS/AUTOMÓVEL, ANO 2011,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

MODELO 2012, COR VERMELHA, PLACA AUX-0873, RENAVAM – 417955200, CHASSI – 9BWA05W7CP081210 AVALIADO EM R\$ 4.000,00.

Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 26 de abril de 2018.

Publique-se

LUIS CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua XV de Novembro s/n
CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1162, Marquinho - Pr.

Resolução 02/2018

Súmula: Prestação de Contas do Incentivo III, Programa Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018, reuniram – se para apresentação das contas, apreciação das mesmas e aprovação da Prestação de contas do Incentivo III, Programa Família Paranaense recursos repassado no valor de R\$ 60.000,00 gastos no período de julho de 2016 a dezembro de 2017.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a Prestação de Contas do Incentivo III, Programa Família Paranaense, recursos gasto conforme o Plano de Ação elaborado para Adesão do mesmo pelo município.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho, 08 de maio de 2018.

Rosane Borges de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rosane Borges de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005 – 2018

O Município de Goioxim Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 29 de maio do ano de 2018, na Rua Laurindo Cordero de Souza, nº 184 em Goioxim - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	1.901,20 m2	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 08 de maio de 2018.

Departamento de licitações

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindrelas, 279 - Fátima - CEP: 85165-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.275.951/0001-45

CONTRATO Nº 66/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATADA:
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.129.497/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORDES DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE DIGAM RESPEITO AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 118,00 (cento e dois reais) mensais, perfazendo um total de 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para o período de 12 meses.

VIGÊNCIA:
23 de Abril de 2018 a 22 de Abril de 2019.

Foto:
Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 084.781.749-34

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindrelas, 279 - Fátima - CEP: 85165-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.275.951/0001-45

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 12/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais que digam respeito ao município de Cantagalo, a favor da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.129.497/0001-12, pelo valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), pelo período de 12 meses.

Cantagalo, 23 de Abril de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindrelas, 279 - Fátima - CEP: 85165-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.275.951/0001-45

CONTRATO Nº 67/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Cantagalo, 27 de Abril de 2018.

CONCESSIONÁRIA:
MARCION DALLACORT ME
CNPJ: 22.165.588/0001-61

OBJETO:
Concessão de direito de uso da Lanchonete Externa do Terminal Rodoviário Municipal.

VALOR CONTRATUAL: Lote 06 item 01 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para um período de 10 (dez) anos, Aluguel mensal para o ano de 2018 R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos mensalmente.

VIGÊNCIA:
27/04/2018 a 26/04/2028

Foto:
Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.781.749-34

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindrelas, 279 - Fátima - CEP: 85165-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.275.951/0001-45

CONTRATO Nº 68/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Cantagalo, 27 de Abril de 2018.

CONCESSIONÁRIA:
EMPRESA EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS S/A
CNPJ: 09.227.796/0001-59

OBJETO:
Concessão de direito de uso do Módulo de Bilheteria 02 do Terminal Rodoviário Municipal.

VALOR CONTRATUAL: Lote 02 item 01 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para um período de 10 (dez) anos, Aluguel mensal para o ano de 2018 R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos mensalmente.

VIGÊNCIA:
27/04/2018 a 26/04/2028

Foto:
Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.781.749-34

DECRETO Nº. 13/2018
DATA: 08/05/2018

Exonera, A PEDIDO, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. **ALEX DOS SANTOS BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.818.319-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 059.657.239-54, do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, sob símbolo AA, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 08 de maio de 2018.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de maio de 2018.


ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

[illegible]

Testemunhas
1-
CPF: _____

2-
CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 08.278.980/0001-43



*Controlado pela nova legislação
Adm. 2017/2020*

DECRETO Nº 082/2018

SÚMULA: Concede Revisão de Proventos de Aposentadoria Especial de Professor.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa nº 098/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADA, a partir desta data, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 040/2014 de 10/03/2014, Retificado pelos Decretos nº 039/2016 e 038/2018 à servidora Sra. FATIMA DOSÍTEO MIERZWA, para incluir as vantagens transitórias percebidas pela servidora que não foram incorporadas na primeira concessão, ficando os proventos integrais no valor de R\$ 2.664,00(Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivase-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Abril de 2018.


Jair Rodolfo de Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 – Fone: (43) 3636-1185 – Fax: (43) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 30 de maio de 2018, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2018.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 08 de maio de 2018.

Mateus Ruzicki

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 30 de maio de 2018, com início às 10:30 horas, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 08 de maio de 2018.

Mateus Ruzicki

Presidente do Legislativo Municipal



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Titular Neuraci Anacleto Schaedler

Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920

E-mail: r.queadas@visaonet.com.br

EDITAL

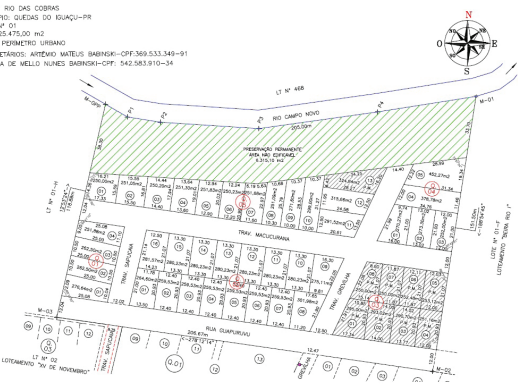
NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº 6.766 de 19.12.79 para o registro do **LOTEAMENTO BABINSKI**". A área de **25.475,00m²**, sendo **12.687,44m²** de Área Total dos Lotes, **6.472,46m²** Área Total das Ruas, e **6.315,10m²** de Área de Preservação Permanente Não Edificável, totalizando 46 (quarenta e seis) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras, enumeradas de 01 a 05, localizado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente Matriculado sob nº. **15.162**, do Livro 2-RG., deste Ofício. Propriedade de **ARTEMIO MATEUS BABINSKI** (RG-8.244.028.731-1-PR/ CPF-369.533.349-91) e sua esposa, **JUSSARA DE MELLO NUNES BABINSKI**, (RG-8.307.617-8-PR/ CPF-542.583.910-34), brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados, residentes e domiciliados a Rua Laranjeiras 195, Bairro Luzitani, nesta cidade; conforme **Decreto nº.484/2018 de 03-04-2018**, assinado pela Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu-PR., Marlene Fátima Manica Revers; os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da citada Lei Federal. Serão registrados se nenhum interessado os impugnarem no prazo de **15 DIAS**, contados da última publicação do presente Edital.

Quedas do Iguaçu-PR, 30 de Abril de 2018.

Neuraci Schaedler
Titulo de Nomeação nº 250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

IMÓVEL: RIO DAS CORBAS
MUNICÍPIO: QUEDAS DO IGUAÇU-PR
LOTE: Nº 01
ÁREA: 25.475,00 m²
LOCAL: PERÍMETRO URBANO
PROPRIETÁRIOS: ARTEMIO MATEUS BABINSKI-CPF.369.533.349-91
JUSSARA DE MELLO NUNES BABINSKI-CPF. 542.583.910-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2018
Data: 02/05/2018

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação.

1 - Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 - Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio José Cecatto
3 - Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 - Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 - Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 - Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondiek
7 - Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edmír Czechoski
9 - Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 - Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 - Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wiecekowskowi
12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 - Partido Social Cristão	Presidente: Nello Ceta Zolot
14 - Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco

15 - Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Elessandro Medina
16 - Avante	Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 - Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
18 - Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 - Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Atalide R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 02 de maio de 2018.

Publique-se,

JOSE CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
24/04/2018	246,58	Transferência de Recursos do Simples Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional
25/04/2018	5,00		
26/04/2018	1,11		
27/04/2018	10,69		
30/04/2018	1,11		
30/04/2018	152,59	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Secretaria do Tesouro Nacional
26/04/2018	4.950,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviços Convênios e Fortalecimento de Vínculos	Fundo Nacional de Assistência Social
26/04/2018	6.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Ações Integradas e Família	Fundo Nacional de Assistência Social
27/04/2018	6.000,00		
30/04/2018	3.479,48	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LG 87/96	Secretaria do Tesouro Nacional
30/04/2018	275.304,50	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Secretaria do Tesouro Nacional
26/04/2018	8.933,95	Transferência de Recursos do Fundo Especial de Patrimônio	Secretaria do Tesouro Nacional
24/04/2018	3.213,78	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	Secretaria do Tesouro Nacional
25/04/2018	11.094,25		
30/04/2018	16.835,76		

JOSE CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2018
DATA: 07/05/2018

Símula: Exonerar servidor por motivo de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o servidor VITÓRIO KAMIERCZAK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 07 DE MAIO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

EDITAL MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 025/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 1964 à 1989, E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 09/05/2018 ATÉ 23/05/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 23/05/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 23/05/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARER JURÍDICO Nº 103/2018-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 08 DE MAIO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

6 ITENS PARA CHECAR NO SEU CARRO ANTES DE SEGUIR VIAGEM

Filtros de ar, óleo e combustível - Efetue a troca desse sistema conforme indicado no manual do proprietário

Limpador de para brisas - Cheque se as lâminas e as borrachas estão em bom estado e se os encaixes das hastes estão seguros.

Freios - O nível do fluido de freio e possíveis vazamentos devem sempre ser checados.

Radiador - Respeite a data limite de troca do líquido de arrefecimento do motor.

Sistema elétrico, faróis e lâmpadas - É importante também fazer um check-up na bateria, no motor de partida, no alternador e em todas as lâmpadas e fusíveis do carro.

Pneus - Mantenha os pneus calibrados, incluindo o estepe. O balanceamento é indicado quando você sentir vibrações no volante.